



PORTARIA MUNICIPAL Nº 949, DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **MARIA LUCI RAMALHO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 58.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 92XX7, Série nº 1XX, inscrito no CPF/MF nº 021.XXX.XXX-17, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X84, do emprego de V-AUXILIAR ENFERMAGEM provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de maio de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 23 de maio de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital